

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº 2101/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense, e

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
01/11/14 (sábado)	Jucid Peixoto do Amaral
02/11/14 (domingo)	Paulo Francisco Banhos Ponte

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 28 de outubro de 2014.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTEARIA Nº 795/2014-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500033-20.2014.8.06.0046, do interesse do (a) Dr. (a) GUIDO DE FREITAS BEZERRA, Juiz (a) Substituto Titular da Comarca de Chaval, RESOLVEM conceder 09 (nove) diária (s) sem pernoite, no valor unitário de 193,78 (cento e noventa e três reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.744,02 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 309,95 (trezentos e nove reais e noventa e cinco centavos), em virtude de respondência pela (s) Comarca (s) de Barroquinha, no (s) mês (es) de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 28 de outubro de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretaria Geral

PORTEARIA Nº 796/2014-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500057-72.2014.8.06.0038, do interesse do (a) Dr. (a) MARCELINO EMÍDIO MACIEL FILHO, Juiz (a) Substituto (a) Titular da Comarca de Araripe, RESOLVEM conceder 05 (cinco) diárias sem pernoite no valor unitário de R\$ 193,78 (cento e noventa